



Câmara Municipal de Carmo da Mata

PORTARIA 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Servidores para a composição da Comissão para proceder o preenchimento de Certidões de Inventário para atender exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Comunicado SICOM nº 36/2019. Boletim SICOM nº 8”.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, Resolve expedir a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica criada a Comissão encarregada de emitir Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos Valores existentes nesta Câmara Municipal de Carmo da Mata, a fim de atender exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Comunicado SICOM nº 36/2019, Boletim SICOM nº 8, composta pelos seguintes Servidores:

Presidente: Manoel Rocha Pedrosa –CPF 089.371.846-72

Membros: Gabriel Gonçalves da Silveira – CPF 757.339.276-15

Silma Resende Franciscani – CPF 034479006-10

Art. 2º - Justifica-se a presente Portaria, onde cria somente uma Comissão para expedir as 05 (cinco) Certidões elencadas no referido Boletim SICOM nº 8, do TCE, uma vez que esta Câmara Municipal não possui servidores suficientes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Carmo da Mata, 03 de janeiro de 2022.

Reverton Jean de Oliveira
Vereador Presidente